

Proposta n.º JF 241/2016

Realização de Workshop para Comerciantes – Natal

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover atividades de interesse local, recreativa, cultural, desportiva ou outras na Freguesia;

Considerando a necessidade em promover o comércio tradicional da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nesta época natalícia;

Considerando a existência de empresas especializadas na dinamização do comércio, através de ferramentas atuais, permitindo aos comerciantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, adquirirem conhecimento que lhes permitirá certamente promover melhor o seu negócio;

Considerando que a International Business Consulting, encontra-se a promover uma nova edição de formação que tem como principal objetivo dinamizar o comércio local, intitulado "Woow do Natal";

Considerando que a ação de formação "**Woow do Natal**" é uma formação em vendas, mas também uma ferramenta empowerment motivacional, que irá seguramente contribuir para uma renovação de valores-chave importantes na promoção da força de vendas do comércio tradicional nesta quadra natalícia.

Propõe-se a aquisição de serviços à "IBC - International Business Consulting", pelo valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo do artigo 128º do CCP.

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP. Agualva-Cacém, 15 de novembro de 2016.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 241/2016

Realização de Workshop para Comerciantes - Natal

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.30, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____